

MOÇÃO DE APELO Nº. 031/2021

CAROS COLEGAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 25/10/2021

19ª Sessão Ordinária

APROVADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), a presente **MOÇÃO DE APELO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 17/2021**, em tramitação no Congresso Nacional, visando à manutenção financeira dos programas PIBID e Residência Pedagógica, pelas seguintes considerações:

Considerando que o PIBID e a Residência Pedagógica são programas do Governo Federal (MEC), em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) e Secretarias de Educação dos Estados e Municípios e estão vinculados à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, oferecendo aos licenciandos a oportunidade de estágio (com bolsa) nas escolas de Educação Básica, dando a oportunidade desses estudantes vivenciarem o cotidiano escolar antes de concluírem a graduação;



Considerando que tais programas têm por objetivo elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura; proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem e Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

Considerando que os pagamentos relativos a tais programas, em que pese terem sido liberados pelo Governo Federal, foram adiados em razão da necessidade de aprovação do Projeto de Lei n.º 17/2021;

O Vereador que abaixo subscreve, vem, à presença do soberano plenário, pedir para que se faça constar na ata da presente sessão a **MOÇÃO DE APELO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 17/2021**, para que se possa dar seguimento aos programas PIBID e Residência Pedagógica.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de outubro de 2021.

Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO Nº. 031/2021

MOÇÃO DE APELO Nº. 031/2021

Os signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG), a presente **MOÇÃO DE APELO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 17/2021**, em tramitação no Congresso Nacional, visando à manutenção financeira dos programas PIBID e Residência Pedagógica, pelas seguintes considerações:

Considerando que o PIBID e a Residência Pedagógica são programas do Governo Federal (MEC), em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) e Secretarias de Educação dos Estados e Municípios e estão vinculados à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, oferecendo aos licenciandos a oportunidade de estágio (com bolsa) nas escolas de Educação Básica, dando a oportunidade desses estudantes vivenciarem o cotidiano escolar antes de concluírem a graduação;

Considerando que tais programas têm por objetivo elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura; proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem e Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

Considerando que os pagamentos relativos a tais programas, em que pese terem sido liberados pelo Governo Federal, foram adiados em razão da necessidade de aprovação do Projeto de Lei n.º 17/2021;

O Vereador que abaixo subscreve, vem, à presença do soberano plenário, pedir para que se faça constar na ata da presente sessão a **MOÇÃO DE APELO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 17/2021**, para que se possa dar seguimento aos programas PIBID e Residência Pedagógica.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de outubro de 2021.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

Vereador -PL

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:C71F84A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/10/2021. Edição 3123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>